

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM



Portaria nº. 381/2019

Porto Velho, 25 de outubro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2019.67.1005770PA de 23 de outubro de 2019;

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis desta Autarquia Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

•	Gleydivanne Fabielle Rodrigues Nogueira – Mat. 20486AT	- Presidente
•	Amauri Pablo Guedes de Miranda – Mat. 20310AT	- Membro
•	Elson Ekles Araújo da Silva – Mat. 3336AT	- Membro
•	Francimar Alves de Oliveira – Mat. 4197AT	- Membro
•	Brenda Cauane Santos Guedes Martins – Mat. 16778AT	- Membro

Compete à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação:

- I Programar, coordenar, orientar s fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio do IPAM;
- II Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do IPAM, através de seu cadastro central e de relatório de situação sobre suas alterações enviadas pelas secretarias e órgãos vinculados;
- III Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
- IV Realizar o inventário anual dos bens integrantes do patrimônio;
- V Manter o registro dos responsáveis por bens integrante do patrimônio;
- VI Avaliar o estado dos bens;
- VII Realizar outras atividades correlatas.

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, revogando as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor – Presidente